



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

<b>INDICAÇÃO</b>	N.º /2021
<b>INICIATIVA</b>	<b>VEREADOR CLAUDINEI COSTA SANTOS</b>
<b>DESTINO</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE</b>

**Indicação:** Ao Senhor Estevão Ferrari Bravin, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

**Assunto: Solicito a Identificação de Via para Implantação de Atividades – Rua Verde, Bairro Luiz Iglesias.**

## **JUSTIFICATIVA**

Considerando a análise urbanística realizada no bairro Luiz Iglesias, solicito a inclusão da Rua Verde como via identificada para implantação de atividades, nos termos do Anexo 3 da Lei Complementar nº 5.273/2007 – Plano Diretor Municipal de Colatina.

A solicitação se fundamenta na constatação de que a Rua Verde apresenta vocação eminentemente comercial, conforme evidenciado por:

- \* Presença consolidada de estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, em funcionamento regular ou em fase de implantação;
- \* Ocupação do solo com usos não residenciais predominantes ao longo da via;
- \* Fluxo de pessoas e veículos compatíveis com áreas de comércio local e serviços de bairro;
- \* Localização estratégica dentro do tecido urbano, com fácil acesso e conexão com outras vias identificadas ou de uso misto.

Tais características indicam que a via desempenha, na prática, um papel urbano de suporte a atividades econômicas e de interesse coletivo, estando em consonância com os objetivos do Plano Diretor, que busca promover o uso racional do solo urbano, incentivar a economia local e regularizar áreas de uso consolidado.

E-mail: [secretaria@camaracolatina.es.gov.br](mailto:secretaria@camaracolatina.es.gov.br)

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-

3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330030003300320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

Diante disso, propõe-se o reconhecimento formal da Rua Verde como via identificada para implantação de atividades, com fins de adequação ao ordenamento urbano vigente e à realidade fática observada no local, possibilitando o licenciamento adequado de usos compatíveis e contribuindo para a organização e valorização do espaço urbano.

**Sala das Sessões**  
**Em, 02 de Julho de 2025.**

---

**CLAUDINEI COSTA SANTOS**  
**Vereador – Autor**

E-mail: [secretaria@camaracolatina.es.gov.br](mailto:secretaria@camaracolatina.es.gov.br)

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-

3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330030003300320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003300320033003A005000

Assinado eletronicamente por **Claudinei Costa Santos** em **02/07/2025 16:31**

Checksum: **F1CD1A481A687880CD6D74D142990FA66CEA03B4B9E43CF40B8DC8EB04CFC1F9**

